



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 025/2022.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 222/2022
PROTOCOLADO
Em: 06.06.2022 às: 15.04

SECRETARIA

“Autoriza o Município de Nonoai a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE NONOAI – APAN”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE NONOAI - APAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.347.484/0001-27, com sede na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 635, centro, nesta cidade de Nonoai-RS.

Parágrafo único - O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repasse de valores para manutenção da entidade no desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O valor do repasse será de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser transferido após a assinatura e publicação do respectivo Termo de Fomento, em 07 (sete) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente.

Art. 3º - O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a APAN, será enviado ao Poder Legislativo Municipal após sua assinatura.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

1401 – Encargos gerais

Ativ. 1231- Auxílio financeiro AMBRAU e APAN

Cod. 335041000000 - Contribuições

LDO.

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 01 DE JUNHO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE 1 Com emendas
21/06/22 retificativas
Sala das Sessões [assinatura]
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2023/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o repasse de verbas, através de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Nonoai e a APAN – Associação Protetora dos Animais de Nonoai, que atua na proteção aos animais desprotegidos, abandonados e maltratados.

O Termo de Fomento a ser firmado vem ao encontro das necessidades do Município, que não dispõe de um Centro de Zoonoses que possibilite o acolhimento de animais.

Recursos para o investimento no controle da população animal devem ser previstos no orçamento da Saúde e a medida se faz urgente para evitar possíveis epidemias de zoonoses.

É uma questão de saúde pública, além do conforto da população, do bem-estar animal e melhor qualidade de vida na cidade que não pode mais esperar.

Nosso município não possui censo populacional de cães e gatos, mas podemos tomar por base, para tentar identificar a quantidade desses animais na cidade, os índices estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), os quais apontam que para cada 10 humanos um cachorro habita as cidades. Calculando, por alto, que Nonoai tem, hoje, cerca de 14 mil habitantes, pode-se concluir que sejam 1.400 mil cachorros na cidade. Supondo que desses, ainda de acordo com as estimativas da OMS, um terço seja de rua, conclui-se que cerca de 470 cães estão jogados à própria sorte em nosso Município.

Frisamos também, que o controle populacional, para ser efetivo, não deve atuar simplesmente entre os cachorros e cadelas de rua, mas também nos que têm proprietários. São esses cachorros e cadelas – principalmente, mas não apenas, os pertencentes a famílias de baixa renda – que não têm acesso aos serviços veterinários e procriam um número infindável de cachorros órfãos.

Portanto, a parceria a ser firmada, somada a campanhas educativas dará sem dúvida um passo fundamental no controle da população animal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

com efeitos que poderão ser vistos a médio prazo, sendo que os resultados servirão como referência para outros municípios.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 01 DE JUNHO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL